

.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.30.00.1665, 02.09.01.08.244.0017.2035
.3.3.90.30.00.1500, 02.09.01.08.244.0017.2043.3.3.90.30.00.1500, 02.0
9.01.08.244.0019.2003.3.3.90.30.00.1500

Valor: 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata, que
corresponde ao valor correspondente de R\$ 864.860,25 (oitocentos e
sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos
Prazo: A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a
partir da data de assinatura, sendo está de 04/07/2025 à 04/07/2026.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de novembro de 2025.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
027/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 005/2025-
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10324/2025 – ADESÃO N°
21/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: THALIA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO
LTDA, CNPJ sob o n° 45.203.425/001-36

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro
de Preços n° 027/2025 da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do
processo administrativo n° 14362/2024, apenso ao PA n° 13.322/2024
para contratação de empresa especializada em fornecimento de material
de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
Assistência Social e Direitos Humanos e suas unidades administrativas.
O valor estimado da Adesão equivalente à 50% (cinquenta por cento)
sobre o valor da referida Ata, que corresponde ao valor correspondente de
R\$ 435.897,64 (quatrocentos e trinta e cinco mil, e oitocentos e noventa e
sete reais e sessenta e quatro centavos), com os itens aderidos detalhados
na planilha anexa, que é parte integrante do processo, em conformidade
com a Lei n° 14.133/21, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021 e 4953/2023,
com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no
termo de referência, Edital do Pregão eletrônico por Registro de Preços
n° 005/2025 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento
administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e
fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas
alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 e
4953/2023 ambos do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1661,
04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1665. 04.01.01.08.244.0017.2
044.3.3.90.30.00.16653, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1669,
04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.20
55.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.30.00.1660, 04
.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.30.00.1665, 02.09.01.08.244.0017.2035
.3.3.90.30.00.1500, 02.09.01.08.244.0017.2043.3.3.90.30.00.1500, 02.0
9.01.08.244.0019.2003.3.3.90.30.00.1500

Valor: 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata, que
corresponde ao valor correspondente de R\$ 435.897,64 (quatrocentos e
trinta e cinco mil, e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro
centavos)

Prazo: A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a
partir da data de assinatura, sendo está de 04/07/2025 à 04/07/2026.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de novembro de 2025.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
028/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 005/2025-
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10324/2025 – ADESÃO N°
22/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: MPJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o n° 06.033.582/0001-99

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro
de Preços n° 028/2025 da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do
processo administrativo n° 14362/2024, apenso ao PA n° 13.322/2024
para contratação de empresa especializada em fornecimento de material
de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
Assistência Social e Direitos Humanos e suas unidades administrativas.
O valor estimado da Adesão equivalente à 50% (cinquenta por cento)
sobre o valor da referida Ata, que corresponde ao valor correspondente
de R\$ 480.216,22 (quatrocentos e oitenta mil, e duzentos e dezesseis reais
e vinte e dois centavos), com os itens aderidos detalhados na planilha
anexa, que é parte integrante do processo, em conformidade com a Lei n°
14.133/21, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021 e 4953/2023, com condições,
descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência,
Edital do Pregão eletrônico por Registro de Preços n° 005/2025 e seus
anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim
como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria
gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas
alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 e
4953/2023 ambos do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1661,
04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1665. 04.01.01.08.244.0017.2
044.3.3.90.30.00.16653, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1669,
04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.20
55.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.30.00.1660, 04
.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.30.00.1665, 02.09.01.08.244.0017.2035
.3.3.90.30.00.1500, 02.09.01.08.244.0017.2043.3.3.90.30.00.1500, 02.0
9.01.08.244.0019.2003.3.3.90.30.00.1500

Valor: 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata, que
corresponde ao valor correspondente de R\$ 480.216,22 (quatrocentos e